



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 013, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 12.000,00, (doze mil reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Habitação, nas despesas com aluguel do prédio onde se encontra o CREAS, conforme Art. 8º, III, da Lei nº 6.096 de 30 de Dezembro de 2014.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	1098	471	R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00					

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.114	3.3.90.36.00.00.00	Outros Serviços de Terc. Pessoa Física	1098	470	R\$ 12.000,00
TOTAL R\$ 12.000,00					

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 05 de fevereiro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se

Jehad Mohammed
Secretária de Administração